

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Marciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **REPRESENTAÇÃO** ao **Gabinete do Deputado Estadual Cristiano Silveira** solicitando que, no uso de sua liderança política e sensibilidade social, interceda junto aos demais parlamentares da Assembleia Legislativa de Minas Gerais pela derrubada dos vetos nº 19 e 20, opostos pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado aos Projetos de Lei que tratam do **asseguramento de direitos fundamentais às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de medidas de proteção e acolhimento às mães atípicas**.

Tais proposições legislativas representam um avanço essencial na construção de uma sociedade mais inclusiva, solidária e justa, ao garantirem amparo legal a pessoas que enfrentam desafios diários significativos, seja no acesso a serviços públicos, seja no reconhecimento de suas especificidades no ambiente social e familiar.

Os vetos ora impugnados vão de encontro aos princípios da dignidade da pessoa humana, da proteção integral e da inclusão social, sendo incompatíveis com os anseios da população mineira, especialmente das famílias atípicas que tanto lutam por respeito, visibilidade e direitos.

Assim, esta Casa Legislativa Municipal manifesta apoio integral aos Projetos de Lei vetados e solicita, respeitosamente, aos nobres Deputados e Deputadas da Assembleia Legislativa de Minas Gerais que se posicionem pela derrubada dos vetos nº 19 e 20/2024, reafirmando o compromisso do Parlamento com a cidadania, a equidade e os direitos humanos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de abril de 2025.



MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB